



A Prefeitura Municipal de **SABINO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 004/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **ESTABELECE**R o dia **04 de outubro de 2017**, como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do Painel do Candidato no *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br), nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

SABINO, 03 de outubro de 2017.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito do Município de SABINO